



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

[prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 44/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025**

**TIAGO ALEX RAVAZZI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretárias municipais de Cândido Rodrigues, principalmente a secretaria da educação, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, com os itens 81, 109, 118, 125, 127, 129, 133, 145, 163, 164, 165, 166, 173, 187, 188, 189, 191, 199, 207 e 211, e com o valor global dos itens de R\$- 30.357,68 (trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **MATRIZ ALIMENTOS LTDA**, com o item 111 e com o valor global dos itens de R\$- 3.761,04 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), **APARECIDA GOLDIN FONTANELI & CIA LTDA**, com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 107 e 108 e com o valor global dos itens de R\$- 165.237,80 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a empresa **CCF NUTRI LTDA**, com os itens 9 e 105 e com o valor global dos itens de R\$- 12.511,00 (doze mil, quinhentos e onze reais) e a empresa **CELEIRO ALIMENTOS LTDA**, com os itens 06, 13, 28, 29, 30, 31, 40, 43, 71, 72, 73, 78, 85, 90, 102, 106, 114, 121, 136, 137, 138, 139, 147, 148, 151, 179, 180, 181, 186, 193, 198, 202, 203, 210 e 214 e com o valor global dos itens de R\$- 74.085,52 (setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025 às empresas: **ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, CNPJ nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

✉️ [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

05.428.788/0001-55, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 975, Bairro centro, na cidade de Taquaritinga/SP, CEP. 15900-053, a empresa **MATRIZ ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.041.663/0001-69, com sede na Rua João Faria da Silva, nº 281, Bairro Jardim Novo Paraíso, na cidade de Monte Alto/SP, CEP. 15910-000, a empresa **APARECIDA GOLDIN FONTANELI & CIA LTDA**, CNPJ nº 48.726.756.0001/49, com sede na Avenida Saule Borghi, nº 296, Bairro centro, na cidade de Cândido Rodrigues/SP, CEP. 15930-000, a empresa **CCF NUTRI LTDA**, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto, nº 735, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Cedral/SP, CEP. 15895-000 e a empresa **CELEIRO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.062.074/0001-56, com sede na Rua Frei Jacinto, nº 398, Bairro Fragata, na cidade de Marília/SP, CEP. 17.501-240.

3.) Autorizo os empenhos das despesas no valor total de R\$- 30.357,68 (trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos.) a empresa **ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, no valor total de R\$- R\$- 3.761,04 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a empresa **MATRIZ ALIMENTOS LTDA** no valor total de R\$- 165.237,80 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) a empresa **APARECIDA GOLDIN FONTANELI & CIA LTDA**, R\$- 12.511,00 (doze mil, quinhentos e onze reais) a empresa **CCF NUTRI LTDA** e R\$- 74.085,52 (setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a empresa **CELEIRO ALIMENTOS LTDA**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação das Atas de Registro de Preços.

Cândido Rodrigues, em 15 de setembro de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**